

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 067/2021 – Tomada de Preços nº 011/2021 ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para pavimentação com paralelepípedo sobre colchão de areia, em trecho da Rua Professor Rosas, zona urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas de custo. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP - 22/04/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/04/2021 e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB - 27/04/2021. Licitantes cadastrados neste processo: COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI - CNPJ: 41.065.067/0001-91; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40; REAL SERVICOS EIRELI - CNPJ: 37.452.665/0001-46; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 21.181.254/0001-23; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-00. Às 09:15 horas do dia 18/06/2021, após dado 15 minutos de tolerância, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria constante nos autos do processo, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; LILLIAN LUCILENE TEODOSIO LIMA - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Não houveram licitantes presentes nesta sessão. Licitantes qualificados a participar desta sessão: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - Envelope sem representante: participação válida; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI -Envelope sem representante: participação válida; REAL SERVIÇOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: COEMBE -CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP; REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes, no prazo de até 60 dias após a data de abertura da proposta vencedora. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, somente a Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI sanou as pendências detectadas na análise da documentação. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço

Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Página 1 de 2





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 067/2021 – Tomada de Preços nº 011/2021 ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado pela Comissão. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, com o valor total da proposta de R\$ 58.201,88 (cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos). Logo após informou que irá encaminhar a proposta ao setor de engenharia da prefeitura para análise de conformidade da mesma. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 09:38h (nove horas e trinta e oito minutos), que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente

LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA

Membro

RENATO EDUARDO MARQUES

Membro